



JUSTIFICATIVA

A licitação para a locação de veículos destinados ao transporte escolar é uma medida necessária e estratégica, respondendo a uma demanda específica e crescente no contexto da rede de ensino estadual e municipal. Essa iniciativa é crucial por várias razões:

O transporte escolar é uma ferramenta fundamental para garantir que todos os alunos, independentemente de sua localização geográfica, tenham acesso à educação, promovendo a equidade no ensino.

Alunos que residem em áreas distantes ou de difícil acesso muitas vezes enfrentam desafios significativos para chegar à escola. A locação de veículos contribui para superar essas barreiras, assegurando que nenhum estudante seja excluído do sistema educacional devido à distância.

Alunos com necessidades especiais podem se beneficiar significativamente de um serviço de transporte escolar adequado, garantindo que tenham acesso a instituições de ensino que atendam às suas necessidades específicas.

A contratação de serviços de transporte escolar também está relacionada à segurança dos alunos, proporcionando viagens seguras e supervisionadas, reduzindo os riscos associados ao deslocamento independente.

Ao terceirizar o serviço de transporte, as instituições educacionais podem concentrar seus recursos e esforços na qualidade do ensino, enquanto a logística de transporte é gerenciada por especialistas.

Essa licitação reflete o comprometimento das autoridades educacionais em criar condições ideais para que cada aluno possa participar ativamente do processo educacional, alinhando-se aos princípios de inclusão e igualdade de oportunidades.

Pau D'arco PA, 07 de dezembro de 2023.

PABLO LIMA NASCIMENTO
Secretário Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Laser
Decreto 101/2023 - GPM/PD